



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 37/2024
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

1 DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL COM CAMINHÃO PLATAFORMA/PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA GARAGEM MUNICIPAL PARA AS COMUNIDADES DO INTERIOR, CONFORME NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DE TRANSPORTES E OBRAS E SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO - SC

2 DA JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o Município possuía 01 (um) caminhão prancha que necessita de manutenção, o mesmo não possui mais condições de trafegabilidade, necessitando reparos na caixa de câmbio, foi feita aquisição de caixa de câmbio para o caminhão prancha, porém, ela apresentou defeitos na hora da instalação foi enviada para a garantia na empresa localizada em São Paulo, com prazo de 15 dias para volta dessa caixa para instalação, faz-se necessária a locação de caminhão prancha para transporte das máquinas pesadas de propriedade da Secretaria de Agricultura e Secretaria de Transporte e Obras.

O caminhão prancha é uma importante máquina para o município sua utilização agiliza os serviços e facilita o deslocamento das máquinas para várias localidades do município. A prefeitura não dispõe de outro veículo desse modelo. Faz-se necessário a contratação emergencial de uma empresa para transporte das máquinas pesadas da secretaria, ressaltando que as máquinas não podem transitar em vias do município, por ser ilegal e muito prejudicial para as máquinas causando muito desgaste no equipamento, assim precisa-se contratar uma empresa temporariamente para realizar esse serviço até conserto do caminhão prancha. O preço orçado pela empresa contratada torna-se vantajoso para a Administração Municipal levando-se em consideração o princípio da economicidade e porque o preço encontra-se de acordo. Diante



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

disso, ante a necessidade e urgência, se faz imprescindível à contratação de serviços de um caminhão prancha/plataforma para fazer o deslocamento, de uma comunidade à outra, atendendo os anseios e programações das secretarias municipais para não interromper os serviços.

Diante do disposto, e aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, em especial o disposto no art. 75, inciso II, procede-se processo de Dispensa de Licitação.

3 – DA CONTRATADA

Empresa: **CRK TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 02.319.237/0001-65

Endereço: Estrada Aparecida, SN, interior, Videira - SC

Responsável: KÁTIA RABUSKE CARELLI

Contato: 049 99129-1858

Email: crk_transportes@hotmail.com

4 DO VALOR E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O valor total da contratação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) correspondentes aos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Transporte com caminhão truck prancha/plataforma da Garagem para comunidades do interior, com capacidade para transporte de escavadeira hidráulica de 18 toneladas e rolo compactador.	KM	400	R\$ 12,50	R\$ 5.000,00
				TOTAL	R\$ 5.000,00



5 DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A Vigência da presente Dispensa é de 60 (sessenta) dias.

6 DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/21, em especial o disposto no art. 75 inciso II - “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 11.871 de 2023\)](#) valor atualizado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).”

7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2005 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 – Extensão Rural
Programa: 20 – Assistência ao Produtor Rural
Ação: 2.40 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA
Despesa 148 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Unidade gestora: 2 - Município de Pinheiro Preto
Órgão orçamentário: 2000 - PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária: 2006 – SECRET. TRANSPORTES E OBRAS
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 23 – Estradas Vicinais
Ação: 2.42 – MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS
Despesa 153 - 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

8 DA PUBLICIDADE

Conforme prevê a Lei 14.133/21, será publicado em Imprensa Oficial PNCP e o Aviso de Manifestação de Interesse em contratar o Objeto da Presente Dispensa no Diário oficial dos



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

Municípios DOM na edição de 14/03/2024. Não foi recebida proposta nova, com valor inferior aos dos orçamentos novas propostas, sendo assim efetiva-se a presente Dispensa de Licitação.

Pinheiro Preto, 27 de março de 2023

AGUSTINHO PANCERI
SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

EDMILSON ANTONIO CARDOSO DE AGUIAR
SECRETÁRIA DE OBRAS